



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 234 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 20 de Novembro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 234, Chapadão do Sul (MS), 20 de Novembro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 05 de 11/11/2009, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil e trabalhadores em saúde, a fim de compor o Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul-MS, para o período de dezembro de 2009 a dezembro de 2011, convida as entidades representantes de usuários e trabalhadores da área de saúde, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2009, às 18:30 horas, na Câmara Municipal, situada à Rua Dezoito, nº 758, Centro, nesta cidade.

Para a entidade se credenciar para participar da Assembléia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um membro. Para concorrer o assento no Conselho Municipal de Saúde a entidade deverá apresentar ainda, cópias dos seguintes documentos:

- Estatuto das Entidades representantes dos usuários;
- Ata de posse da atual diretoria das Entidades;

Tais documentação deverão ser entregues até do dia 30/11/2009 na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situado à Rua Sete, nº 371, Centro, nesta cidade.

Chapadão do Sul, 11 de novembro de 2009.

Wagner Custódio de Campos
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2009, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme Artigo 1º, da Lei Municipal nº 273, de 20 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, a prestação de contas da Rede Feminina de Combate ao Câncer desta cidade, do mês de outubro de 2009.

Artigo 2º - Constituir Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil e trabalhadores em saúde, para compor este Conselho Municipal de Saúde, no período de dezembro de 2009 a dezembro de 2011.

Presidente: Wagner Custódio de Campos

Vice-Presidente: Rodrigo de Moraes Gamba

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 11 de novembro de 2009.

Wagner Custódio de Campos
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

MANDADO DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 506/09, de 03 de setembro de 2009, autorizada pelo Srº Prefeito Municipal Jocelito Krug, comunico a instauração contra Vossa Senhoria do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 02/2009, para apurar possíveis irregularidades, tais como, acúmulo de cargos públicos e falsidade em declaração prestada junto à municipalidade de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul.

O citado poderá produzir provas e arrolar testemunhas. As quais devem ser apresentadas juntamente com a defesa por escrito a Comissão Processante, no prazo de quinze dias, a partir da data de recebimento deste mandato de citação.

Desde já, o Srº José Aristides da Silva fica citado, sobre pena de revelia, a comparecer pessoalmente ou representado por procurador, na Sessão do dia 11 de dezembro de 2009, às 08 horas locais, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizado na Avenida Seis, nº 706, na oportunidade o citado e possíveis testemunhas serão ouvidos.

Em anexo segue cópia da Portaria 506/09 e do Ofício 469/2009 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, enviado ao Prefeito Municipal Srº Jocelito Krug, afim de conhecimento, análise e providências a serem tomadas.

Terezinha Liber Cordova
Presidente da Comissão
Processante
Prefeitura Municipal de
Chapadão do Sul - MS

Ilmo Senhor
José Aristides da Silva
Professor de Educação Básica
– Educação Física
Rua João dos Santos Leal, nº
190, QBL 12
Cassilândia - MS

Poder Legislativo

ATOS LEGISLATIVOS

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, representada pelos vereadores GUERINO PERIUS e ELSO BANDEIRA, respectivamente seu Presidente e 1º Secretário, comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 25 de novembro de 2009, quarta-feira às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, localizada na Rua Dezoito nº 758, para discutir sobre o tema “Regulamentação final da metragem dos terrenos urbanos de nossa cidade”.

Chapadão do Sul-MS, 16 de
novembro de 2009.

GUERINO PERIUS
Presidente

ELSO BANDEIRA
1º Secretário



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.
ms.gov.br**

**Email: dosul@chapad-
aodosul.ms.gov.br**